



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR – 5ª Região nº 67, de 11 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Delegados para Delegacias do CRTR da 5ª Região.

A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do CRTR da 5ª Região, no uso de sua competência legal e regimental, bem como

CONSIDERANDO o teor do art. 37, da Constituição da República, no tocante aos princípios que norteiam os atos administrativos da administração pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno do CRTR da 5ª Região, notadamente, no art. 14 e 15, alíneas “x”;

CONSIDERANDO Resolução CONTER nº 19, de 8 de novembro de 2019, publicada em 11 de novembro de 2019, na edição 218, Seção 1, pág. 168, que restabeleceu a autonomia administrativa e financeira, reconduzindo parte do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR da 5ª Região, nos termos da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a homologação das deliberações de recomposição do Plenário do 5º Corpo de Conselheiros do CRTR da 5ª Região, bem como da eleição da Diretoria Executiva e da Comissão de Tomada de Contas – CTC;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos delegados designados em Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 06 de novembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Nomear para os Profissionais abaixo indicado para as respectivas Delegacias:

I – André Luiz Vasconcelos – Delegacia de São José do Rio Preto;

II – Carlos André Carvalho Pena - Delegacia de Ribeirão;

III – José Adauto Freire de Alencar - Delegacia de Campinas.

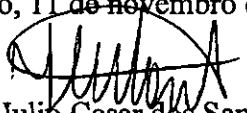


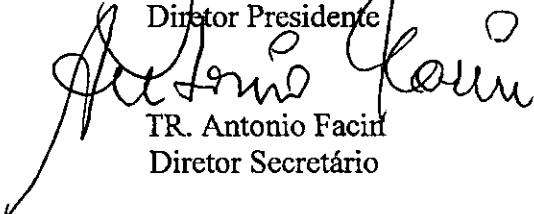
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Art. 2º - Os Delegados responsáveis pelas delegacias acima, deverão observar suas competências e responsabilidades nos termos do Regimento Interno da Autarquia, notadamente, aos artigos 28 a 36.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, porém, seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.


TR Julio Cesar dos Santos
Diretor Presidente


TR. Antonio Facin
Diretor Secretário